



Valide aqui este documento



# CERTIDÃO

COMARCA DE SOLEDADE  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SOLEDADE

Nicácio João Maria de Lima

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 098236.2.0012900-94

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE**  
**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**  
SOLEDADE, 17 de ABRIL (04) de 1985

FLS. MATRÍCULA  
001 -12.900-

**Imóvel:** Uma parte de terras de campos e matos, situada NESTE MUNI-  
CÍPIO, no DISTRITO DE TUNAS, no lugar denominado "Limeira  
e Pedras Grandes", com a área de TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZ  
MÉTROS QUADRADOS (3.510.000m<sup>2</sup>), com uma CASA de madeiras e Galpões  
confrontando: NORTE e OESTE, com a estrada que conduz a Colonia  
das Tunas, até o arroio Cafife; SUL, terras de Manoel Praxedes de  
Freitas, por um Arroio; LESTE, com terras de sucessores de Frutu-  
so de Melo Brum, por linha seca.

**Proprietários:** JURACI FERREIRA DE FREITAS, possui 1.170.000m<sup>2</sup> com  
Casa e Galpões; JESUS BATISTA DE MORAES, casado  
com Guaracy Freitas Batista, possui 420.166m<sup>2</sup>; NERY SILVEIRA SAL-  
DANHA, casado, possui 749.834m<sup>2</sup>; ANTONIO CROACY FREITAS BATISTA,  
solteiro, possui 585.000m<sup>2</sup>, e CLESIO FREITAS BATISTA, solteiro,  
possui 585.000m<sup>2</sup>, todos brasileiros, agricultores, residentes e  
domiciliados neste Município.

**Origens:** Regs. n.ºs. Juraci reg. n.º7.287, fls.064 do L23"1" de 09/  
09/1942; Jesus n.º32.847, fls.099 do L23"AD" de 30/04/62;  
Nery n.ºs.32.875, 32.876 e 32.877, fls.104 e 105 do L23"AD" de 07/  
05/1962; Antonio e Clesio n.º38.389, fls.110 do L23"AH" de 19/07/1  
965.

Custas: R\$4.795.-

O Oficial: Nicácio João Maria de Lima

JCQ

**AV-1-12.900 - 07/05/1985 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Certificado \***  
que o proprietário Antônio Croacy, casou-se em 26/01  
1979, pelo regime da Comunhão universal de bens com Josiane Cardo-  
so Chini, a qual passou a assinar-se "JOSIANE CHINI BAPTISTA", pas-  
sando a ter seu estado civil para Casado, como faz prova a certidão  
de casamento apresentada e arquivada neste Ofício com o requerimen-  
to da parte.

Custas: Cr\$1.333.- O Oficial.:

JCQ

**R-2-12.900 - 07/05/1985 - COMPRA E VENDA - Área:1.590.166m<sup>2</sup>, sem \***  
benfitorias. Transmitentes: Jesus Baptista de Moraes  
que é o mesmo Jesus Batista de Moraes, pecuarista, CPFNº042.428.31  
0-72 e sua mulher Guaracy de Freitas Batista, do lar, Antônio Croa-  
ci de Freitas Baptista, que é o mesmo Antonio Croacy de Freitas Ba-  
tista, pecuarista, CPFNº247.982.400-44 e sua mulher Josiane Chini \*  
Baptista, professora, e Clécio Freitas Batista, solteiro, maior, \*  
CPFNº261.428.640-00, pecuarista, todos brasileiros, residentes e \*  
domiciliados nesta cidade. Adquirente: DONINO SALDANHA SILVEIRA, pe-  
cuarista, CPFNº020.139.320-49 casado pelo regime da comunhão uni-  
versal de bens com Inez Gonçalves Silveira, do lar, brasileiros, re

- CONTINUA NO VERSO -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

F.F.S.	MATRÍCULA
01v	-12.900-

identes e domiciliados na cidade de Passo Fundo. Forma: Escr. Pú-  
blica de 06/05/85 Tabelionato desta cidade (L.nº114, fls.25v-nº6481  
22). Valor: R\$159.016.600.- arbitrado para R\$206.700.000.- INCRA: \*  
873.039.011.282-AT:159,0-NºM:7,16-FMP:3,0ha).

Custas: R\$365.893.- O Oficial.: JCG

AV-3-12.900- 25/4/1.996- NOME DE CONJUGE. O Condômino Sr<sup>o</sup>. Nercy Sil-  
veira Saldanha é casado com a Sr<sup>a</sup>. Juracy Ferreira de  
Freitas, em 31/01/1948, a qual após a realização do matrimônio pas-  
sou a assinar-se "JURACY DE FREITAS SALDANHA", como se vê da respec-  
tivas certidão de casamento expressa em via xerocópia autenticada que  
fica arquivada neste Ofício c/o requerimento da parte. Dou fé. Prot.  
nº59.999-Lº1"J" d/d.E.R\$8,10. E/E

R-4-12.900- 25/4/1.996- COMPRA E VENDA. Área:242.000,00m2, sem benfa.  
Transmitente: O casal de Nercy Silveira Saldanha, quali-  
ficados na matrícula e AV-3. Adquirente: ELIZA SILVEIRA MALAGGI, bra-  
sileira, solteira, menor impubere, nascida em 10/4/1990, residente e  
domiciliada nesta cidade, neste ato representada por sua mãe (Sr<sup>a</sup>. De-  
bora Gonçalves Silveira, brasileira, do lar, CPF nº568.420.070-20, re-  
sidente neste cidade). Forma: Escr. Públ. de 18/3/1996-do Tab. desta  
cidade (L.nº129, fls.031, nº12.341/024). Valor: R-10.000,00-arbitrado  
em R\$16.000,00. Dou fé. Prot. nº59.804-Lº1"J" de 18/3/96. Dou fé.  
E.R\$79,90-O Oficial aj.: E/E

AV.5 - 12.900 - 14/10/2011 - COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL (INCRA) -  
A quota ideal de propriedade do casal de "Nercy Silveira Saldanha", constante na  
Matrícula/Av-3 retro, encontra-se atualmente cadastrado no CCIR - INCRA sob nº  
873.039.034.797-6; A.T.: 523,9000 ha; M.R.: 50,0456; N.M.R.: 8,77; M.F.: 18,000;  
N.M.F.: 29,1055; e, F.M.P.: 3,0000 ha; Nome do detentor (declarante): Nercy Silveira  
Saldanha; Nacionalidade: Brasileira; Denominação do imóvel: Rincão de Santa Cruz;  
Localização do imóvel: Est. Soledade à Tunas; Município: Soledade/RS; I.T.R. - NIRF nº  
1.747.329-2, conforme consta na Escritura Pública que será registrada a seguir (R-6).  
Prot. nº 105.026, do dia 06/10/2011. Emols.: R\$.20,70, (Selo: 0330.03.0800001.19597 -  
R\$.0,40).

O Registrador Substituto: Cassiano Teló de Lima. (Tainah).

R.6 - 12.900 - 14/10/2011 - PARTILHA AMIGÁVEL - Área (quota ideal) de:

-----  
-----

CONTINUA A FOLHA 002...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E

continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 14 de Outubro de 2011

FLS. -002- MATRICULA -12.900-

Continuação R. 6 da Matrícula 12.900.

**"559.278,00m<sup>2</sup>"** (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO METROS QUADRADOS), com a CASA de madeira e GALPÕES, com origem na Matrícula/AV-3 retro, de parte do imóvel desta. Transmitente: **ESPÓLIO DE NERCY SILVEIRA SALDANHA**, portador da Carteira de Identidade nº 1023664103, inscrito no CPF sob o nº 042.466.240-04, falecido em 11 de setembro de 2006. Adquirente: **JURACY DE FREITAS SALDANHA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2023695121 - SSP/RS, em 08/06/2009, inscrita no CPF sob o nº 951.488.920-72, residente e domiciliada na localidade de "Vila Praxedes", no município de Barros Cassal/RS. Forma: Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada em data de 22 de setembro de 2011 (Lº nº 30 - Contratos, fls. 142 e ss., sob nº 6.071/088), no Serviço Notarial Guterres - assistida por Nelson Luiz Heineck, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 058.094.870-68, e, OAB/RS nº 12.771. Valor: R\$.511.000,00. Pagamento/Valor: R\$.170.333,33. Avaliação: R\$.521.000,00. Pagamento/Avaliação: R\$.174.266,67. OBS: a) CCIR - INCRA sob nº 873.039.034.797-6, A.T.: 523,9000 ha; M.R.: 50,0456, N.M.R.: 8,77, M.F.: 18,000; N.M.F.: 29,1055; e, F.M.P.: 3,0000 ha; Nome do detentor (declarante): Nercy Silveira Saldanha; Nacionalidade: Brasileira; Denominação do imóvel: Rincão de Santa Cruz; Localização do imóvel: Est. Soledade à Tunas; Município: Soledade/RS; I.T.R. - NIRF nº 1.747.329-2. Condição: De sua meação. Demais condições: as constantes no título. Prot. nº 105.026, do dia 06/10/2011. Emols.: R\$.721,60, (Selo: 0330.08.0800001.00311 - R\$.8,00). O Registrador Substituto: Cassiano Teló de Lima. (Tainah).

**R.7 - 12.900 - 14/10/2011 - PARTILHA AMIGÁVEL - Área (quota ideal) de: "559.278,00m<sup>2</sup>"** (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com origem na Matrícula/AV-3 retro, de parte do imóvel desta. Transmitente: **ESPÓLIO DE NERCY SILVEIRA SALDANHA**, portador da Carteira de Identidade nº 1023664103, inscrito no CPF sob o nº 042.466.240-04, falecido em 11 de setembro de 2006. Adquirente: **JUTAIR FREITAS SALDANHA**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 3015529906 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 139.439.280-04, residente e domiciliado na localidade de Vila Praxedes, no município de Barros Cassal/RS. Forma: Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada em data de 22 de setembro de 2011 (Lº nº 30 - Contratos, fls. 142 e ss., sob nº 6.071/088), no Serviço Notarial Guterres - assistida por Nelson Luiz Heineck, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 058.094.870-68, e, OAB/RS nº 12.771. Valor: R\$.511.000,00. Pagamento/Valor: R\$.170.333,33. Avaliação: R\$.520.900,00. Pagamento/Avaliação: R\$.173.366,67. OBS: a) CCIR -

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E

continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
-002v-	-12.900-

INCRA sob nº 873.039.034.797-6; A.T.: 523,9000 ha; M.R.: 50,0456; N.M.R.: 8,77; M.F.: 18,000; N.M.F.: 29,1055; e, F.M.P.: 3,0000 ha; Nome do detentor (declarante): Nercy Silveira Saldanha; Nacionalidade: Brasileira; Denominação do imóvel: Rincão de Santa Cruz; Localização do imóvel: Est. Soledade à Tunas; Município: Soledade/RS; I.T.R. - NIRF nº 1.747.329-2. Condição: De sua legítima paterna. Demais condições: as constantes no título. Prot. nº 105.026, do dia 06/10/2011. Emols.: R\$.721,60, (Selo: 0330.08.0800001.00312 - R\$.8,00).

O Registrador Substituto: Cassiano Teló de Lima. (Tainah).

**R.8 - 12.900 - 14/10/2011 - PARTILHA AMIGÁVEL - Área (quota ideal) de: "559.278,00m2"** (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com origem na Matrícula/AV-3 retro, de parte do imóvel desta. Transmitente: **ESPÓLIO DE NERCY SILVEIRA SALDANHA**, portador da Carteira de Identidade nº 1023664103, inscrito no CPF sob o nº 042.466.240-04, falecido em 11 de setembro de 2006. Adquirente: **IRAJÁ FREITAS SALDANHA**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 4002094177 - SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 155.087.060-20, residente e domiciliado na Avenida Cabral, nº 316, Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre/RS. Forma: Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada em data de 22 de setembro de 2011 (Lº nº 30 - Contratos, fls. 142 e ss., sob nº 6.071/088), no Serviço Notarial Guterres - assistida por Nelson Luiz Heineck, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 058.094.870-68, e OAB/RS nº 12.771. Valor: R\$.511.000,00. Pagamento/Valor: R\$.170.333,33. Avaliação: R\$.520.900,00. Pagamento/Avaliação: R\$.173.366,67. OBS: a) CCIR - INCRA sob nº 873.039.034.797-6; A.T.: 523,9000 ha; M.R.: 50,0456; N.M.R.: 8,77; M.F.: 18,000; N.M.F.: 29,1055; e, F.M.P.: 3,0000 ha; Nome do detentor (declarante): Nercy Silveira Saldanha; Nacionalidade: Brasileira; Denominação do imóvel: Rincão de Santa Cruz; Localização do imóvel: Est. Soledade à Tunas; Município: Soledade/RS; I.T.R. - NIRF nº 1.747.329-2. Condição: De sua legítima paterna. Demais condições: as constantes no título. Prot. nº 105.026, do dia 06/10/2011. Emols.: R\$.721,60, (Selo: 0330.08.0800001.00313 - R\$.8,00).

O Registrador Substituto: Cassiano Teló de Lima. (Tainah).

**R.9 - 12.900 - 11/06/2012 - COMPRA E VENDA (RURAL) - Área (quota ideal) de: "559.278,00m2"** (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO METROS QUADRADOS), com a CASA de madeira e GALPÕES, com origem no R-6 (erre seis) retro, de parte do imóvel desta. Transmitente: **JURACY DE FREITAS SALDANHA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2023695121 - SSP/RS, em 08/06/2009, inscrita no CPF sob o nº 951.488.920-72,

— CONTINUA A FOLHAS

003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>

continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 11 de

Junho de 2012

FLS.

MATRÍCULA

-003-

-12.900-

Continuação R.9 da Matrícula 12.900.

residente e domiciliada na Av. Maurício Cardoso, n.º 860, Centro, nesta cidade de Soledade/RS. **Adquirente: MAURÍCIO DAL AGNOL**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 3047806785 - SSP/RS, em 28/05/2010, inscrito no CPF sob o n.º 546.956.190-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6515/77, com **MÁRCIA FÁTIMA DA SILVA DAL AGNOL**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 6066239572 - SSP/RS, em 24/09/2007, inscrita no CPF sob o n.º 719.818.370-00, residentes e domiciliados na Rua Dr. Cândido Lopes, n.º 300, Vila Carmen, na cidade de Passo Fundo/RS. Forma: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30 de maio de 2012, (L.º n.º 174 - Transmissões, fls. 171, sob n.º 19.696/103), no Tabelionato desta cidade de Soledade/RS. Valor: R\$.270.000,00. Avaliação: R\$.312.000,00. OBS: a) CCIR - INCRA sob n.º 873.039.034.797-6; A.T.: 523,9000 ha; M.R.: 50,0456; N.M.R.: 8,77; M.F.: 18,000; N.M.F.: 29,1055; e, F.M.P.: 3,0000 ha; Nome do detentor (declarante): Nercy Silveira Saldanha; Nacionalidade: Brasileira; Denominação do imóvel: Rincão de Santa Cruz; Localização do imóvel: Est. Soledade à Tunas; Município: Soledade/RS; I.T.R. - NIRF n.º 1.747.329-2; b) ITBI no valor de R\$.6.240,00 foi pago em 29/05/2012, conforme recibo n.º 8346/2012, na Tesouraria do Município de Soledade/RS. As demais condições e exigências foram cumpridas conforme consta no título. Prot. n.º 107.152, do dia 08/06/2012. Emols.: R\$.1.393,30.

(Selo: 0330.09.0800001.00229 - R\$.12,10).

O Registrador: Nicácio João Maria de Lima. (Tainah).

**R.10 - 12.900 - 11/06/2012 - COMPRA E VENDA (RURAL) - Área (quota ideal) de: "559.278,00m2" (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO METROS QUADRADOS)**, sem benfeitorias, com origem no R-8 (erre oito) retro, de parte do imóvel desta. **Transmitente: IRAJÁ FREITAS SALDANHA**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade n.º 4002094177 - SSP/RS, em 13/05/2005, inscrito no CPF sob o n.º 155.087.060-20, residente e domiciliado na Rua Cabral, n.º 360, Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre/RS. **Adquirente: MAURÍCIO DAL AGNOL**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 3047806785 - SSP/RS, em 28/05/2010, inscrito no CPF sob o n.º 546.956.190-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6515/77, com **MÁRCIA FÁTIMA DA SILVA DAL AGNOL**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 6066239572 - SSP/RS, em 24/09/2007, inscrita no CPF sob o n.º 719.818.370-00, residentes e domiciliados na Rua Dr. Cândido Lopes, n.º 300, Vila Carmen, na cidade de Passo Fundo/RS. Forma: Escritura Pública de Compra e Venda

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>

continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

-003v-

-12.900-

lavrada em 30 de maio de 2012, (L.º n.º 174 - Transmissões, fls. 173, sob n.º 19.697/104), no Tabelionato desta cidade de Soledade/RS. Valor: R\$.270.000,00. Avaliação: R\$.312.000,00. **OBS:** a) CCIR - INCRA sob n.º 873.039.034.797-6; A.T.: 523,9000 ha; M.R.: 50,0456; N.M.R.: 8,77; M.F.: 18,000; N.M.F.: 29,1055; e, F.M.P.: 3,0000 ha; Nome do detentor (declarante): Nercy Silveira Saldanha; Nacionalidade: Brasileira; Denominação do imóvel: Rincão de Santa Cruz; Localização do imóvel: Est. Soledade à Tunas; Município: Soledade/RS; I.T.R. - NIRF n.º 1.747.329-2; b) ITBI no valor de R\$.6.240,00 foi pago em 29/05/2012, conforme recibo n.º 8346/2012, na Tesouraria do Município de Soledade/RS. As demais condições e exigências foram cumpridas conforme consta no título. Prot. n.º 107.153, do dia 08/06/2012. Emols.: R\$.1.393,30.

(Selo: 0330.09.0800001.00230 - R\$.12,10).

O Registrador: Nicácio João Maria de Lima (Tainah).

**R.11 - 12.900 - 11/06/2012 - COMPRA E VENDA (RURAL) - Área (queta ideal) de: "559.278,00m2" (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com origem no R-7 (erre sete) retro, de parte do imóvel desta Transmittente: **JUTAIR FREITAS SALDANHA**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da Carteira de Identidade n.º 3015529906 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 139.439.280-04, residente e domiciliado na localidade de Vila Praxedes, no município de Barros Cassal/RS. Adquirente: **MAURÍCIO DAL AGNOL**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 3047806785 - SSP/RS, em 28/05/2010, inscrito no CPF sob o n.º 546.956.190-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6515/77, com **MÁRCIA FÁTIMA DA SILVA DAL AGNOL**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 6086239572 - SSP/RS, em 24/09/2007, inscrita no CPF sob o n.º 719.818.370-00, residentes e domiciliados na Rua Dr. Cândido Lopes, n.º 300, Vila Carmen, na cidade de Passo Fundo/RS. Forma: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30 de maio de 2012, (L.º n.º 174 - Transmissões, fls. 175, sob n.º 19.698/105), no Tabelionato desta cidade de Soledade/RS. Valor: R\$.270.000,00. Avaliação: R\$.312.000,00. **OBS:** a) CCIR - INCRA sob n.º 873.039.034.797-6; A.T.: 523,9000 ha; M.R.: 50,0456; N.M.R.: 8,77; M.F.: 18,000; N.M.F.: 29,1055; e, F.M.P.: 3,0000 ha; Nome do detentor (declarante): Nercy Silveira Saldanha; Nacionalidade: Brasileira; Denominação do imóvel: Rincão de Santa Cruz; Localização do imóvel: Est. Soledade à Tunas; Município: Soledade/RS; I.T.R. - NIRF n.º 1.747.329-2; b) ITBI no valor de R\$.6.240,00 foi pago em 29/05/2012, conforme recibo n.º 8346/2012, na Tesouraria do Município de Soledade/RS. As demais condições e exigências foram cumpridas conforme consta no título. Prot. n.º 107.154, do dia 08/06/2012. Emols.: R\$.1.393,30.**

— CONTINUA A FOLHAS —

004.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>

continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 11 de Junho de 2012 - 004-12.900-

Continuação R. 11 da Matrícula 12.900.

(Selo: 0330.09.0800001.00231 - R\$.12,10).

O Registrador: Nicácio João Maria de Lima. (Tainah).

**R.12 - 12.900 - 16/05/2014 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - Objeto:** A parte de terras rurais, situada neste município de Soledade/RS, com a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO METROS QUADRADOS), com a CASA de madeira e GALPÕES, com origem no R.9/R.10/R.11 (erre nove/erre dez/erre onze) retro. **Transmitentes:** **MÁRCIA FÁTIMA DA SILVA DAL AGNOL**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 6066239572 - SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 719.818.370-00, e seu marido **MAURÍCIO DAL AGNOL**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 3047806785 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 546.956.190-91, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Cândido Lopes, n.º 300, Vila Carmen, na cidade de Passo Fundo/RS. **Adquirente:** **MD RURAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.315/0001-13, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS. **Forma:** Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual datado de 28 de janeiro de 2014, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº.3797145, em data de 23 de maio de 2013, que fica arquivado - por cópia - neste Ofício. **Valor/Avaliação Fiscal:** R\$ 810.000,00. **Obs.:** a) ITBI não incidente, nos termos da Lei Municipal nº.3.040/2006, consoante Guia Informativa e de Arrecadação emitida pela Tesouraria deste município de Soledade/RS, em data de 01/10/2013; b) O valor de R\$.810.000,00 é o valor contábil, atribuído pela parte e acolhido pela autoridade fiscal, com o qual os transmitentes integralizam o capital social da ora adquirente; c) O presente registro é realizado com fundamento no artigo 64, da Lei nº.8.934, de 18 de novembro de 1994; d) CCIR - INCRA sob nº 950.181.987.301-3; A.T.: 322,0584 ha; M.R.: 20,0000; N.M.R.: 15,00; M.F.: 18,000; N.M.F.: 17,8921; e, F.M.P.: 3,0000 ha; Nome do detentor (declarante): Maurício Dal Agnol; Nacionalidade: Brasileira; Denominação do imóvel: Matrícula 15.143 e 12.900; Localização do imóvel: Est. Soledade à Tunas; Município: Soledade/RS; I.T.R. - NIRF nº 1.747.329-2; e) As demais condições e exigências foram devidamente cumpridas, conforme constado do título. Protocolo nº.114.529, do dia 07/03/2013. Emols: R\$.2555,40. (Selo: 0330.09.0800001.00446 R\$ 13,55; Selo: 0330.01.1400001.08957 R\$ 0,30 - PED.)  
O Escrevente Autorizado: Lucas Brito Meinen. (Gisele).

**AV.13 - 12.900 - 21/03/2016 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL - Objeto:** a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões,

- CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>

continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FOLHA Nº 004v- MATRÍCULA  
 -12.900-

**com origem no R.12 (erre doze) retro.** Mediante o presente, certifico a existência da medida cautelar fiscal nº5006310-25.2014.404.7104/RS, em trâmite na 3ª Vara Federal da Comarca de Passo Fundo/RS, na qual restou decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio de Mauricio Dal Agnol, inscrito no CPF nº546.956.190-91, até o limite de R\$31.202.896,10, na forma prevista no artigo 4º da Lei nº8.397/92. Forma: Ofício nº11214015, emitido em data de 21 de maio de 2014 nos autos da medida cautelar fiscal nº5006310-25.2014.404.7104/RS, em trâmite na 3ª Vara Federal da Comarca de Passo Fundo/RS, arquivado neste Ofício. Observações: a) o presente ato é realizado para fins de publicidade *erga omnes*, em razão do bem imóvel objeto desta matrícula pertencer à terceiro; b) averbação realizada com fulcro no artigo 54 da Lei nº.13.097, de 19 de janeiro de 2015; artigo 246 da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e artigo 828 da Lei n.º.13.105, de 16 de março de 2015; e ainda em razão do Juízo que determinou a indisponibilidade de bens não ter prestado informações complementares à esta Serventia Registral, consoante solicitado no Ofício nº119/2014, de 29 de maio de 2014; c) presume-se em fraude à execução a alienação ou a oneração de bens efetuada após esta averbação, nos termos do artigo 828, §4º, da Lei nº.13.105, de 16 de março de 2015. Do que, dou fé. Protocolo nº121.005, do dia 21/03/2016, originário no protocolo nº114.665, de 29/05/2014. Emols.: Nihil. (Selo: 0330.01.1500001.19398 (Isento) - PED; Selo: 0330.03.0800001.55172 (Isento)).  
 O Registrador Substituto.: Cassiano Teló de Lima.

**AV.14 - 12.900 - 22/03/2016 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro.** Mediante o presente, certifico a existência da cautelar inominada nº021/1.14.0009933-3, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, na qual restou decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio de Mauricio Dal Agnol, inscrito no CPF nº546.956.190-91. Forma: Ofício nº785/2014, emitido em data de 08 de setembro de 2014 nos autos da cautelar inominada nº021/1.14.0009933-3, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, arquivado neste Ofício. Observações: a) o presente ato é realizado para fins de publicidade *erga omnes*, em razão do bem imóvel objeto desta matrícula pertencer à terceiro; b) averbação realizada com fulcro no artigo 54 da Lei nº.13.097, de 19 de janeiro de 2015; artigo 246 da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e artigo 828 da Lei n.º.13.105, de 16 de março de 2015; e ainda em razão do Juízo que determinou a indisponibilidade de bens não ter prestado informações complementares à esta Serventia Registral, consoante solicitado no Ofício nº261/2014, de 25 de setembro de 2014; c) presume-se em fraude à execução a alienação ou a oneração de bens efetuada após esta averbação, nos termos do artigo 828, §4º, da Lei nº.13.105, de 16 de março

- CONTINUA A FOLHAS - 005

continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

SOLEDADE, 22 de março 2016 de -005- -12.900-

Continuação AV.14 da Matrícula 12.900

de 2015. Do que, dou fé. Protocolo nº121.015, do dia 22/03/2016, originário no protocolo nº115.850, de 12/09/2014. Emols.: Nihil. (Selo: 0330.01.1500001.19680 (Isento) - PED; Selo: 0330.03.0800001.55202 (Isento)).  
 O Escrevente Autorizado.: Lucas Brito Meinen.

**AV.15 - 12.900 - 17/06/2016 - CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL**

- **CANCELO a Av.13** (ave treze) retro, mediante o Mandado de Intimação Judicial s/n, datado de 08 de junho de 2016, extraído dos autos do processo - Medida Cautelar Fiscal nº.5006310-25.2014.4.04.7104, documento eletrônico assinado por Luis Carlos Bassaneze (LCN), Diretor de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Juiz Federal, que fica arquivado neste Ofício. Prot. n.º.121.704, do dia 14/06/2016. Do que, dou fé. Emols. R\$.Isento. (Selo: 0330.03.0800001.57220 (Isento)); (Selo: 0330.01.1500001.37220 (Isento) - PED).  
 O Registrador Substituto Pleno/Legal.: Cassiano Teló de Lima. (Tânia).

**AV.16 - 12.900 - 07/04/2020 - PENHORA - Área: A área (quota ideal) de**

**"1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Credora: ANGELA MARIA CAMPO, brasileira, natural de SC, residente e domiciliada na cidade de Farroupilha/RS, na Rua Carlos Fetter, nº 148, inscrita no CPF sob o nº 681.919.959-72. Devedor: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 17.855.315/0001-13, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, na localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS. Forma: Termo de Penhora, extraído em data de 20 de março de 2020, dos autos do Processo - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica nº 5046214-38.2019.8.21.0001/RS - em tramitação na 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, pela Exma Srª. Drª. Tatiana Elisabeth Michel Scalabrin Di Lorenzo, Juíza de Direito daquela Vara, que fica arquivado, por cópia, neste Ofício. Valor da Dívida: R\$.362.997,51. Prot. n.º 133.592, do dia 07/04/2020. Do que, dou fé. Emols: Nihil - AJG. (Selo: 0330.09.0800001.01541 (Isento); Selo: 0330.01.1900001.05898 (Isento) - PED).**

O Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen. (Nicolas).

**AV.17 - 12.900 - 24/04/2020 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de**

**"1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Credora/Exequente: CENIRA MARIA CORREA SOARES.**

- CONTINUA NO VERSO -

continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS. MATRÍCULA

-005v-

-12.900-

**Devedor/Executado:** **MD RURAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 17.855.315/0001-13, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, na localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS. **Forma:** Certidão para Registro de Penhora datada de 13 de abril de 2020, extraída dos autos do processo Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica n.º 5022009-08.2020.8.21.0001/RS - em tramitação na 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, que fica arquivado, por cópia, neste Ofício. **Valor da Dívida:** R\$.117.214,34. Protocolo nº133.641, do dia 17/04/2020. Do que, dou fé. Emols: Nihil - AJG/PEPO. (Selo: 0330.01.1900001.06514 (Isento) - PED; Selo: 0330.07.0800001.09239 (Isento)).  
 O Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen.

**AV.18 - 12.900 - 22/07/2020 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m²" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.315/0001-13, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS. Credor/Exequente: ALVANIR LUIZ ZAMBONI, inscrito no CPF sob o nº 307.637.890-20, residente e domiciliado na Rua Farroupilha, nº520, Cohab, no município de Tapera/RS. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, brasileiro, casado, advogado, nascido em 15/06/1974 no município de Sarandi/RS, filho de Nadir Dal Agnol e de Ivania Martins Dal Agnol, portador da Carteira de Identidade nº3047806785, inscrito no CPF sob o n.º 546.956.190-91. Forma: Termo de Penhora datado de 24 de junho de 2020, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº5000966-86.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, o qual fica arquivado neste Ofício, nesta data. Valor da Dívida: R\$.109.101,46. Avaliação do Imóvel: não consta. Demais Condições: As constantes do título. Protocolo nº.134.198, do dia 25/06/2020. Do que, dou fé. Emols.: Isento - AJG/PEPO. Selo: 0330.01.1900001.12256 (Isento) - PED; Selo: 0330.07.0800001.09544 (Isento).  
 O Registrador Substituto.: Lucas Brito Meinen.**

**AV.19 - 12.900 - 24/07/2020 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m²" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.315/0001-13, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS. Credor/Exequente: MARIALENE MONARETTO NOEL, inscrita no CPF sob o nº**

- CONTINUA A FOLHAS -

continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.omr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

SOLEDADE, 24 de julho 2020 -006- -12.900-

FLS. MATRÍCULA

Continuação AV.19 da Matrícula 12.900.

663.974.050-87. Executado: **MAURÍCIO DAL AGNOL**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 15/06/1974 no município de Sarandi/RS, filho de Nadir Dal Agnol e de Ivania Martins Dal Agnol, portador da Carteira de Identidade nº3047806785, inscrito no CPF sob o n.º 546.956.190-91. Forma: Termo de Penhora datado de 24 de junho de 2020, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº5001647-56.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, o qual fica arquivado neste Ofício, nesta data. Valor da Dívida: R\$.357.309,74. Avaliação do Imóvel: não consta. Demais Condições: As constantes do título. Protocolo nº.134.199, do dia 25/06/2020. Do que, dou fé. Emols.: Isento - AJG/PEPO. Selo: 0330.01.1900001.12418 (Isento) - PED; Selo: 0330.09.0800001.01629 (Isento). O Registrador Substituto.: Lucas Brito Meinen.

**AV.20 - 12.900 - 27/07/2020 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.315/0001-13, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS. Credor/Exequente: GENERINO DE TOMI, inscrito no CPF sob o nº 290.978.190-91, residente e domiciliado na Travessa Avelino Foresti, nº05, no município de Bento Gonçalves/RS. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, brasileiro, casado, advogado, nascido em 15/06/1974 no município de Sarandi/RS, filho de Nadir Dal Agnol e de Ivania Martins Dal Agnol, portador da Carteira de Identidade nº3047806785, inscrito no CPF sob o n.º 546.956.190-91. Forma: Termo de Penhora datado de 25 de junho de 2020, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº5001473-47.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, o qual fica arquivado neste Ofício, nesta data. Valor da Dívida: R\$.108.558,21 (valor principal). Avaliação do Imóvel: não consta. Demais Condições: As constantes do título. Protocolo nº.134.252, do dia 29/06/2020. Do que, dou fé. Emols.: Isento - AJG/PEPO. Selo: 0330.01.1900001.12630 (Isento) - PED; Selo: 0330.09.0800001.09558 (Isento). O Registrador Substituto.: Lucas Brito Meinen.**

**AV.21 - 12.900 - 28/07/2020 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.315/0001-13, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS.**

- CONTINUA NO VERSO -

continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.omr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
-006v-	-12.900-

**Credor/Exequente:** ILORENI ENGERS TAUBE, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 192.989.350-72. **Executado:** MAURÍCIO DAL AGNOL, brasileiro, casado, advogado, nascido em 15/06/1974 no município de Sarandi/RS, filho de Nadir Dal Agnol e de Ivania Martins Dal Agnol, portador da Carteira de Identidade nº3047806785, inscrito no CPF sob o n.º 546.956.190-91. **Forma:** Termo de Penhora datado de 25 de junho de 2020, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº5000959-94.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, o qual fica arquivado neste Ofício, nesta data. **Valor da Dívida:** R\$.172.694,96. **Avaliação do Imóvel:** não consta. **Demais Condições:** As constantes do título. Protocolo nº.134.253, do dia 29/06/2020. Do que, dou fé. **Emols.:** Isento - AJG/PEPO. **Selo:** 0330.01.1900001.12687 (Isento) - PED; **Selo:** 0330.08.0800001.02526 (Isento).  
O Registrador Substituto.: Lucas Brito Meinen.

**AV.22 - 12.900 - 29/07/2020 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m²" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.315/0001-13, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS. Credor/Exequente: MARLISE HELENA ARNHOLD LANG, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 307.747.560-04. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, brasileiro, casado, advogado, nascido em 15/06/1974 no município de Sarandi/RS, filho de Nadir Dal Agnol e de Ivania Martins Dal Agnol, portador da Carteira de Identidade nº3047806785, inscrito no CPF sob o n.º 546.956.190-91. Forma: Termo de Penhora datado de 01 de julho de 2020, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº5001271-36.2020.8.21.0021/RS, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, o qual fica arquivado neste Ofício, nesta data. Valor da Dívida: R\$.181.339,14 (valor principal). Avaliação do Imóvel: não consta. Demais Condições: As constantes do título. Protocolo nº.134.292, do dia 01/07/2020. Do que, dou fé. Emols.: Isento - AJG/PEPO. Selo: 0330.01.1900001.12825 (Isento) - PED; Selo: 0330.08.0800001.02527 (Isento).  
O Registrador Substituto.: Lucas Brito Meinen.**

**AV.23 - 12.900 - 30/07/2020 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m²" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.315/0001-13, com sede na Estrada dos**

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.omr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E

continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

SOLEDADE, 30 de julho de 2020

FLS.	MATRICULA
-007-	-12.900-

Continuação AV.23 da Matrícula 12.900.

Tropeiros, s/nº. Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS. Credor/Exequente: **EDEMAR CAVAGNOLLI**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 449.526.940-20, residente e domiciliado na Rua Andre Locatelli, nº31, Bairro Três Lagoas, no município de Garibaldi/RS. Executado: **MAURÍCIO DAL AGNOL**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 15/06/1974 no município de Sarandi/RS, filho de Nadir Dal Agnol e de Ivania Martins Dal Agnol, portador da Carteira de Identidade nº3047806785, inscrito no CPF sob o n.º 546.956.190-91. Forma: Termo de Penhora datado de 01 de julho de 2020, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº5001153-94.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, o qual fica arquivado neste Ofício, nesta data. Valor da Dívida: R\$.202.808,41 (valor principal). Avaliação do Imóvel: não consta. Demais Condições: As constantes do título. Protocolo nº.134.293, do dia 01/07/2020. Do que, dou fé. Emols.: Isento - AJG/PEPO. Selo: 0330.01.1900001.12950 (Isento) - PED; Selo: 0330.08.0800001.02533 (Isento).  
 O Registrador Substituto.: Lucas Brito Meinen.

**AV.24 - 12.900 - 31/07/2020 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.315/0001-13, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS. Credor/Exequente: **JOSE CLOVIS TRAMONTINI**, inscrito no CPF sob o nº 172.397.610-53. Executado: **MAURÍCIO DAL AGNOL**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 15/06/1974 no município de Sarandi/RS, filho de Nadir Dal Agnol e de Ivania Martins Dal Agnol, portador da Carteira de Identidade nº3047806785, inscrito no CPF sob o n.º 546.956.190-91. Forma: Termo de Penhora datado de 03 de julho de 2020, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº5000974-63.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, o qual fica arquivado neste Ofício, nesta data. Valor da Dívida: R\$.87.897,83 (valor principal). Avaliação do Imóvel: não consta. Demais Condições: As constantes do título. Protocolo nº.134.331, do dia 06/07/2020. Do que, dou fé. Emols.: Isento - AJG/PEPO. Selo: 0330.01.1900001.12978 (Isento) - PED; Selo: 0330.07.0800001.09575 (Isento).  
 O Registrador Substituto.: Lucas Brito Meinen.**

**AV.25 - 12.900 - 24/08/2020 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>

continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

F.L.B. MATRÍCULA

-007v- -12.900-

(erre doze) retro. Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.315/0001-13, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS. Credor/Exequente: GILBERTO MOSER, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 256.826.280-04. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, brasileiro, casado, advogado, nascido em 15/06/1974 no município de Sarandi/RS, filho de Nadir Dal Agnol e de Ivania Martins Dal Agnol, portador da Carteira de Identidade nº3047806785, inscrito no CPF sob o n.º 546.956.190-91. Forma: Termo de Penhora datado de 04 de agosto de 2020, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº5000489-63.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, o qual fica arquivado neste Ofício, nesta data. Valor da Dívida: R\$.149.433,15. Avaliação do Imóvel: não consta. Demais Condições: As constantes do título. Protocolo nº.134.770, do dia 12/08/2020. Do que, dou fé. Emols.: Isento - AJG/PEPO. Selo: 0330.01.1900001.14732 (Isento) - PED; Selo: 0330.07.0800001.09650 (Isento).  
 O Registrador Substituto.: Lucas Brito Meinen.

**AV.26 - 12.900 - 26/08/2020 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m²" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.315/0001-13, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS. **Credor/Exequente: IVONE PETRY LUFT**, inscrita no CPF sob o nº 281.319.670-34. **Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 15/06/1974 no município de Sarandi/RS, filho de Nadir Dal Agnol e de Ivania Martins Dal Agnol, portador da Carteira de Identidade nº3047806785, inscrito no CPF sob o n.º 546.956.190-91. **Forma:** Termo de Penhora datado de 24 de julho de 2020, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº 5000766-79.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, o qual fica arquivado neste Ofício, nesta data. **Valor da Dívida:** R\$.74.083,89. **Avaliação do Imóvel:** não consta. **Demais Condições:** As constantes do título. Protocolo nº.134.771, do dia 12/08/2020. Do que, dou fé. Emols.: Isento - AJG/PEPO. Selo: 0330.01.1900001.14975 (Isento) - PED; Selo: 0330.07.0800001.09656 (Isento).  
 O Registrador Substituto.: Lucas Brito Meinen.

**AV.27 - 12.900 - 27/08/2020 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m²" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA**, pessoa jurídica de direito

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.omr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>

continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

SOLEDADE, 27 de agosto de 2020

FLS.	MATRÍCULA
-008-	-12.900-

Continuação AV.27 da Matrícula 12.900.

privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.315/0001-13, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS. **Credor/Exequente: OSMAR FERNANDES VIANA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 191.883.400-82. **Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 15/06/1974 no município de Sarandi/RS, filho de Nadir Dal Agnol e de Ivania Martins Dal Agnol, portador da Carteira de Identidade nº3047806785, inscrito no CPF sob o n.º 546.956.190-91. **Forma:** Termo de Penhora datado de 12 de agosto de 2020, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº 021/1.16.0004985-2, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, o qual fica arquivado neste Ofício, nesta data. **Valor da Dívida:** R\$38.402,29. **Avaliação do Imóvel:** não consta. **Demais Condições:** As constantes do título. Protocolo nº.134.851, do dia 18/08/2020. Do que, dou fé. **Emols.:** Isento - AJG/PEPO. **Selo:** 0330.01.1900001.15071 (Isento) - PED; **Selo:** 0330.06.0800001.21481 (Isento).

O Registrador Substituto.: Lucas Brito Meinen.

**AV.28 - 12.900 - 28/08/2020 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m²" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.315/0001-13, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS. **Credor/Exequente: ANTONIA VIRGINIA ESCOBAR HICKMANN**, inscrita no CPF sob o nº 190.962.750-04. **Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 15/06/1974 no município de Sarandi/RS, filho de Nadir Dal Agnol e de Ivania Martins Dal Agnol, portador da Carteira de Identidade nº3047806785, inscrito no CPF sob o n.º 546.956.190-91. **Forma:** Termo de Penhora datado de 06 de agosto de 2020, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº 021/1.17.0000390-0, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, o qual fica arquivado neste Ofício, nesta data. **Valor da Dívida:** R\$74.326,34 (valor principal). **Avaliação do Imóvel:** não consta. **Demais Condições:** As constantes do título. Protocolo nº.134.852, do dia 18/08/2020. Do que, dou fé. **Emols.:** Isento - AJG/PEPO. **Selo:** 0330.01.1900001.15240 (Isento) - PED; **Selo:** 0330.07.0800001.09665 (Isento).

O Registrador Substituto.: Lucas Brito Meinen.

**AV.29 - 12.900 - 31/08/2020 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m²" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA**, pessoa jurídica de direito

- CONTINUA NO VERSO -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.omr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>

continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
-008v-	-12.900-

privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.315/0001-13, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS. **Credor/Exequente:** **PAULO LOPES GODOI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 458.284.400-63. **Executado:** **MAURÍCIO DAL AGNOL**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 15/06/1974 no município de Sarandi/RS, filho de Nadir Dal Agnol e de Ivania Martins Dal Agnol, portador da Carteira de Identidade nº3047806785, inscrito no CPF sob o nº 546.956.190-91. **Forma:** Termo de Penhora datado de 24 de agosto de 2020, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº5000793-62.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, a qual fica arquivado neste Ofício, nesta data. **Valor da Dívida:** R\$.58.813,71. **Avaliação do Imóvel:** não consta. **Demais Condições:** As constantes do título. Protocolo nº.134.935, do dia 25/08/2020. Do que, dou fé. **Emols.:** Isento - AJG/PEPO. **Selo:** 0330.01.1900001.15350 (Isento) - PED; **Selo:** 0330.07.0800001.09676 (Isento). **O Registrador Substituto.:** Lucas Brito Meinen.

**AV.30 - 12.900 - 01/09/2020 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m²" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.315/0001-13, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS. Credor/Exequente: DERCY DIEHL, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Dumoncel Filho, nº1433, Bairro Centro, no município de Ibirubá/RS, inscrito no CPF sob o nº 231.035.900-91. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, brasileiro, casado, advogado, nascido em 15/06/1974 no município de Sarandi/RS, filho de Nadir Dal Agnol e de Ivania Martins Dal Agnol, portador da Carteira de Identidade nº3047806785, inscrito no CPF sob o nº 546.956.190-91. Forma: Termo de Penhora datado de 20 de agosto de 2020, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº5000487-93.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, a qual fica arquivado neste Ofício, nesta data. Valor da Dívida: R\$.150.643,18. Avaliação do Imóvel: não consta. Demais Condições: As constantes do título. Protocolo nº.134.936, do dia 25/08/2020. Do que, dou fé. Emols.: Isento - AJG/PEPO. Selo: 0330.01.1900001.15548 - R\$ 1,40 - PED; Selo: 0330.08.0800001.02578 (Isento). O Registrador Substituto.: Lucas Brito Meinen.**

**AV.31 - 12.900 - 08/09/2020 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m²" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12**

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.omr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>

continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

SOLEDADE, 08 de setembro de 2020

FLS.	MATRICULA
-009-	-12.900-

Continuação AV.31 da Matrícula 12.900.

(erre doze) retro. **Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.315/0001-13, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS. **Credor/Exequente: ARTHUR ERNESTO BIRKANN**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 4002458661, inscrito no CPF sob o nº 018.035.300-49, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº862, no município de Ibirubá/RS. **Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 15/06/1974 no município de Sarandi/RS, filho de Nadir Dal Agnol e de Ivania Martins Dal Agnol, portador da Carteira de Identidade nº3047806785, inscrito no CPF sob o nº 546.956.190-91. **Forma:** Termo de Penhora datado de 09 de julho de 2020, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº5001642-34.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, o qual fica arquivado neste Ofício, nesta data. **Valor da Dívida:** R\$.70.091,50 (valor principal). **Avaliação do Imóvel:** não consta. **Demais Condições:** As constantes do título. **Protocolo nº.135.061**, do dia 03/09/2020. Do que, dou fé. **Emols.: Isento - AJG/PEPO.** **Selo: 0330.01.1900001.10439 (Isento) - PED; Selo: 0330.07.0800001.09704 (Isento).** **O Registrador Substituto.: Lucas Brito Meinen.**

**AV.32 - 12.900 - 14/09/2020 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões,** com origem no R.12 (erre doze) retro. **Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.315/0001-13, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS. **Credor/Exequente: ENIO CLOVES KAISER**, inscrito no CPF sob o nº 249.780.270-04. **Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 15/06/1974 no município de Sarandi/RS, filho de Nadir Dal Agnol e de Ivania Martins Dal Agnol, portador da Carteira de Identidade nº3047806785, inscrito no CPF sob o nº 546.956.190-91. **Forma:** Termo de Penhora datado de 28 de agosto de 2020, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº5000889-77.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, o qual fica arquivado neste Ofício, nesta data. **Valor da Dívida:** R\$.95.838,25. **Avaliação do Imóvel:** não consta. **Demais Condições:** As constantes do título. **Protocolo nº.135.063**, do dia 03/09/2020. Do que, dou fé. **Emols.: Isento - AJG/PEPO.** **Selo: 0330.01.1900001.16325 (Isento) - PED; Selo: 0330.07.0800001.09724 (Isento).** **O Registrador Substituto.: Lucas Brito Meinen.**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.omr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>

continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS. MATRÍCULA  
 -009v- -12.900-

**AV.33 - 12.900 - 15/09/2020 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.315/0001-13, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS. Credor/Exequente: DAGOBERTO ALEXANDRE VIEIRA, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 152.940.800-87. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, brasileiro, casado, advogado, nascido em 15/06/1974 no município de Sarandi/RS, filho de Nadir Dal Agnol e de Ivania Martins Dal Agnol, portador da Carteira de Identidade nº3047806785, inscrito no CPF sob o n.º 546.956.190-91. Forma: Termo de Penhora datado de 25 de agosto de 2020, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº5000952-05.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, o qual fica arquivado neste Ofício, nesta data. Valor da Dívida: R\$62.8874,94. Avaliação do Imóvel: não consta. Demais Condições: As constantes do título. Protocolo nº.135.064, do dia 03/09/2020. Do que, dou fé. Emols.: Isento - AJG/PEPO. Selo: 0330.01.1900001.16413 (Isento) - PED; Selo: 0330.07.0800001.09728 (Isento). O Registrador Substituto.: Lucas Brito Meinen.**

**AV.34 - 12.900 - 08/10/2020 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.315/0001-13, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS. Credor/Exequente: GILBERTO ZANATTA, inscrito no CPF sob o nº 408.001.050-87. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, brasileiro, casado, advogado, nascido em 15/06/1974 no município de Sarandi/RS, filho de Nadir Dal Agnol e de Ivania Martins Dal Agnol, portador da Carteira de Identidade nº3047806785, inscrito no CPF sob o n.º 546.956.190-91. Forma: Termo de Penhora datado de 27 de julho de 2020, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº021/1.16.0003261-5, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, o qual fica arquivado neste Ofício, nesta data. Valor da Dívida: R\$53.498,03 (principal). Avaliação do Imóvel: não consta. Demais Condições: As constantes do título. Protocolo nº.135.493, do dia 07/10/2020. Do que, dou fé. Emols.: Isento - AJG/PEPO. Selo: 0330.01.1900001.18776 (Isento) - PED; Selo: 0330.04.0800001.60660 (Isento). O Registrador Substituto.: Lucas Brito Meinen.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.omr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>

continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

SOLEDADE, 19 de outubro 2020 -0010- -12.900-

Continuação da Matrícula 12.900.

**AV.35 - 12.900 - 19/10/2020 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.315/0001-13, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS. Credor/Exequente: LEVI MACENA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 382.564.010-87. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, brasileiro, casado, advogado, nascido em 15/06/1974 no município de Sarandi/RS, filho de Nadir Dal Agnol e de Ivania Martins Dal Agnol, portador da Carteira de Identidade nº3047806785, inscrito no CPF sob o nº 546.956.190-91. Forma: Termo de Penhora datado de 22 de setembro de 2020, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº021/1.16.0005500-3, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, o qual fica arquivado neste Ofício, nesta data. Valor da Dívida: R\$.91.714,24 (principal). Avaliação do Imóvel: não consta. Demais Condições: As constantes do título. Protocolo nº.135.597, do dia 15/10/2020. Do que, dou fé. Emols.: Isento - AJG/PEPO. Selo: 0330.01.1900001.19466 (Isento) - PED; Selo: 0330.07.0800001.09833 (Isento). O Registrador Substituto.: Lucas Brito Meinen.**

**AV.36 - 12.900 - 30/10/2020 - ARRESTO - Objeto: A área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Proprietária (fração ideal do objeto do arresto): MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.315/0001-13, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS. Autor: JOSÉ CARLOS LUIZ DE SOUZA. Réu: MAURÍCIO DAL AGNOL. Forma: Termo de Arresto datado de 16 de outubro de 2020, extraído dos autos Processo nº5000102-82.2018.8.21.0021/RS, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, o qual fica arquivado neste Ofício, nesta data. Valor da Ação: R\$.28.051,68. Avaliação do Imóvel: não consta. Demais Condições: As constantes do Título. Protocolo nº.135.712, do dia 27/10/2020. Do que, dou fé. Emols.: Isento - AJG/PEPO. (Selo: 0330.06.0800001.21676 (Isento)); (Selo: 0330.01.1900001.20466 (Isento) - PED).**

A Escrevente Autorizada.: Tânia Borges da Cruz.

- CONTINUA NO VERSO

continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.omr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FOL.

MATRÍCULA

0010v-

-12.900-

**AV.37 - 12.900 - 16/11/2020 - ARRESTO - Objeto:** A área (quota ideal) de "**1.677.834,00m<sup>2</sup>**" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Proprietária (fração ideal do objeto do arresto): MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.315/0001-13, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS. Autora: BERNADETE RUSCHEL DE CASTRO. Forma: Termo de Arresto datado de 16 de outubro de 2020, extraído dos autos Processo nº5000072-81.2017.8.21.0021/RS, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, o qual fica arquivado neste Ofício, nesta data. Valor da Ação: R\$76.344,74. Avaliação do Imóvel: não consta. Demais Condições: As constantes do Título. Protocolo nº.135.831, do dia 09/11/2020. Do que, dou fé. Emols.: Isento - AJG/PEPO. (Selo: 0330.07.0800001.09925 (Isento)); (Selo: 0330.01.1900001.21539 (Isento) - PED). A Escrevente Autorizada.: Tânia Borges da Cruz.

**AV.38 - 12.900 - 15/03/2022 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Certifico, nos termos do Provimento nº89/2019 - CNJ, que o imóvel objeto desta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº09823.2.0012900-20. Protocolo n.º.140509, do dia 14/03/2022. Do que, dou fé. Emols.: Nihil. (Selo: 0330.04.2100001.09511 = Nihil); PED: Nihil. (Selo: 0330.01.2100001.29950 = Nihil). **Total: Nihil. AGNR**  
 Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen).

**Av.39 - 12.900 - 15/03/2022 - PENHORA - Objeto:** a área (quota ideal) de "**1.677.834,00m<sup>2</sup>**" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13. Exeqüentes: I) **LUCIANO DA COSTA OTTONI**, inscrito no CPF sob nº 018.462.390-10; II) **LEANDRO DA COSTA OTTONI**, inscrito no CPF sob nº 943.673.610-04; III) **LEONARDO DA COSTA OTTONI**, inscrito no CPF sob nº 972.019.440-53; e IV) **CLEIDE DA COSTA OTTONI**, inscrita no CPF sob nº 601.837.130-87. Forma: Termo de Penhora datado de 02 de março de 2022, extraído dos autos do incidente de desconconsideração de personalidade jurídica nº5024384-82.2021.8.21.0021/RS, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. Valor da Dívida: R\$1.040.882,83. Observação: o presente gravame visa garantir

- CONTINUA A FOLHAS - 014

ontinua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.omr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

SOLEDADE, 15 de março de 2022.

F.L.S.

MATRÍCULA

011

12.900

o cumprimento de sentença nº50001597620138210021, conforme consta do título. Protocolo nº.140509, do dia 14/03/2022. Do que, dou fé. Emols.: R\$2.212,90. (Selo: 0330.09.2100001.00392 = R\$81,00); PED: R\$6,00. (Selo: 0330.01.2100001.29949 = R\$1,80). **Total: R\$2.301,70.**

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen)

**AV.40 - 12.900 - 16/03/2022 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13. Exeqüentes: I) PERI MISSEL JUNIOR, brasileiro, casado, maior, servidor público, inscrito no CPF sob nº 473.792.510-15, residente e domiciliado na Rua Afonso Caviraghi, nº 159, na cidade de Canoas-RS; e II) BATISTA, CRESTANI E PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede em Outros, inscrita no CNPJ sob nº 22.724.869/0001-11. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91, residente e domiciliado na Avenida Brasil Leste, nº1669, Vila Petrópolis, no município de Passo Fundo/RS. Forma: Termo de Penhora datado de 08 de julho de 2020, extraído dos autos do cumprimento de sentença nº5000788-40.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. Valor da Dívida: R\$133.381,35 (R\$107.904,02 referente ao crédito da pessoa física, e R\$25.477,33 referente à verba honorária sucumbencial). Protocolo nº.140521, do dia 16/03/2022. Do que, dou fé. Emols.: R\$348,90. (Selo: 0330.07.2100001.01122 = R\$48,30); PED: R\$6,00. (Selo: 0330.01.2100001.30065 = R\$1,80). **Total: R\$405,00.****

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen)

**AV.41 - 12.900 - 17/03/2022 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13.**

- CONTINUA NO VERSO -

continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
011v	12.900

**Exeqüentes:** I) PEZZINI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 97.664.387/0001-12; e II) **BATISTA, CRESTANI E PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 22.724.869/0001-11. **Executado:** MAURÍCIO DAL AGNOL, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91, residente e domiciliado na Avenida Brasil Leste, nº1669, Vila Petrópolis, no município de Passo Fundo/RS. **Forma:** Termo de Penhora datado de 04 de agosto de 2020, extraído dos autos do cumprimento de sentença nº0000191-98.2015.8.21.0021/RS, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. **Valor da Dívida:** R\$75.772,02 (R\$62.991,20 referente ao crédito principal, e R\$12.780,82 referente à verba honorária sucumbencial). Protocolo nº.140524, do dia 17/03/2022. Do que, dou fé. Emols.: R\$228,30. (Selo: 0330.07.2100001.01124 = R\$48,30); PED: R\$6,00. (Selo: 0330.01.2100001.30116 = R\$1,80). **Total: R\$284,40.**

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen)

**AV.42 - 12.900 - 18/03/2022 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e**

**quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13.**

**Exequente: BATISTA, CRESTANI E PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 22.724.869/0001-11. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91. Forma:** Termo de Penhora datado de 25 de junho de 2020, extraído dos autos do cumprimento de sentença nº5001473-47.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. **Valor da Dívida:** R\$27.034,76 (referente a honorários advocatícios). Protocolo nº.140550, do dia 18/03/2022. Do que, dou fé. Emols.: R\$137,60. (Selo: 0330.06.2100001.00911 = R\$32,30); PED: R\$6,00. (Selo: 0330.01.2100001.30241 = R\$1,80). **Total: R\$177,70.**

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen)

**AV.43 - 12.900 - 21/03/2022 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12**

- CONTINUA A FOLHAS 012 -

continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 21 de março de 2022.

FLS.

MATRÍCULA

012

12.900

(erre doze) retro. Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13. Exequente: BATISTA, CRESTANI E PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 22.724.869/0001-11. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91. Forma: Termo de Penhora datado de 07 de julho de 2020, extraído dos autos do cumprimento de sentença nº5001271-36.2020.8.21.0021/RS, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. Valor da Dívida: R\$56.050,27 (referente a honorários advocatícios). Protocolo nº.140569, do dia 21/03/2022. Do que, dou fé. Emols.: R\$188,10. (Selo: 0330.07.2100001.01133 = R\$48,30); PED: R\$6,00. (Selo: 0330.01.2100001.30379 = R\$1,80). **Total: R\$244,20.**

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen)

**AV.44 - 12.900 - 22/03/2022 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13. Executados: I) OI S.A., inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43; II) MAURÍCIO DAL AGNOL, inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91. Exequente: GILBERTO KERN, inscrito no CPF sob nº 450.990.810-53. Forma: Termo de Penhora datado de 05 de novembro de 2020, extraído dos autos do cumprimento de sentença nº021/1.15.0008478-8, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. Valor da Dívida: R\$58.163,47. Protocolo nº.140575, do dia 22/03/2022. Do que, dou fé. Emols.: Nihil. (Selo: 0330.07.2100001.01140 = Nihil). **Total: Nihil (AJG/PEPO).****

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen)

**AV.45 - 12.900 - 22/03/2022 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica**

- CONTINUA NO VERSO -

continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.omr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
012v	12.900

de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.865.315/0001-13. **Executados:** I) **OI S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43; II) **MAURÍCIO DAL AGNOL**, inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91. **Exequente:** **BATISTA, CRESTANI E PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 22.724.869/0001-11. **Forma:** Termo de Penhora datado de 05 de novembro de 2020, extraído dos autos do cumprimento de sentença nº021/1.15.0008478-8, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. **Valor da Dívida:** R\$13.733,04 (refere-se a honorários advocatícios). Protocolo nº.140576, do dia 22/03/2022. Do que, dou fé. Emols.: R\$113,50. (Selo: 0330.06.2100001.00928 = R\$32,30); PED: R\$6,00. (Selo: 0330.01.2100001.30521 = R\$1,80). **Total: R\$153,60.**

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen)

**AV.46 - 12.900 - 23/03/2022 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões,** com origem no R.12 (erre doze) retro. **Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13. **Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL**, inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91. **Exequente: BATISTA, CRESTANI E PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 22.724.869/0001-11. **Forma:** Termo de Penhora datado de 24 de julho de 2020, extraído dos autos do cumprimento de sentença nº5000766-79.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. **Valor da Dívida:** R\$23.431,28 (refere-se a honorários advocatícios). Protocolo nº.140586, do dia 23/03/2022. Do que, dou fé. Emols.: R\$137,60. (Selo: 0330.06.2100001.00930 = R\$32,30); PED: R\$6,00. (Selo: 0330.01.2100001.30599 = R\$1,80). **Total: R\$177,70.**

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen)

**AV.47 - 12.900 - 24/03/2022 - PENHORA - Objeto: Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões,** com origem no R.12 (erre doze) retro. **Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA**, pessoa jurídica

- CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.omr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E

continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 24 de março de 2022. FLS. 013 MATRÍCULA 12.900

de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.865.315/0001-13. **Exequentes:** I) ANA MARA VICENZI, inscrita no CPF sob nº 495.950.080-87; e II) THAIS VINCENZI PUTON, inscrita no CPF sob nº 022.139.520-27. **Executado:** MAURÍCIO DAL AGNOL, inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91. **Forma:** Termo de Penhora datado de 28 de dezembro de 2021, extraído dos autos do processo nº021/1.15.0011587-0, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. **Valor da Dívida:** R\$107.027,42 (verba principal). Protocolo nº.140596, do dia 24/03/2022. Do que, dou fé. Emols.: Nihil. (Selo: 0330.07.2100001.01152 = Nihil). **Total: Nihil.** AJG/PEPO.  
Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen).

**AV.48 - 12.900 - 24/03/2022 - PENHORA - PENHORA - Objeto: Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m²" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13. Exequerente: BATISTA, CRESTANI E PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 22.724.869/0001-11. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91. Forma:** Termo de Penhora datado de 28 de dezembro de 2021, extraído dos autos do processo nº021/1.15.0011587-0, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. **Valor da Dívida:** R\$29.578,49 (honorários advocatícios). Protocolo nº.140597, do dia 24/03/2022. Do que, dou fé. Emols.: R\$137,80. (Selo: 0330.06.2100001.00941 = R\$32,30); PED: R\$6,00. (Selo: 0330.01.2100001.30715 = R\$1,80). **Total: R\$177,70.**

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen).  
**AV.49 - 12.900 - 25/03/2022 - PENHORA - Objeto: Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m²" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do**

- CONTINUA NO VERSO -

continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.omr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
013v	12.900

Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13. **Exequente: BATISTA, CRESTANI E PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 22.724.869/0001-11. **Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL**, inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91. **Forma:** Termo de Penhora datado de 01 de julho de 2020, extraído dos autos do cumprimento de sentença nº5001153-94.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. **Valor da Dívida:** R\$48.969,01 (honorários advocatícios). Protocolo nº.140616, do dia 25/03/2022. Do que, dou fé. Emols.: R\$188,10. (Selo: 0330.06.2100001.00945 = R\$32,30); PED: R\$6,00. (Selo: 0330.01.2100001.30915 = R\$1,80). **Total: R\$228,20.** Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen).

**AV.50 - 12.900 - 28/03/2022 - PENHORA - Objeto: Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13. Exequente: LUIZ ZENI, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 167.436.600-00. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91. Forma:** Termo de Penhora datado de 26 de junho de 2020, extraído dos autos do cumprimento de sentença nº5000784-03.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. **Valor da Dívida:** R\$74.924,42 (valor principal). Protocolo nº.140623, do dia 28/03/2022. Do que, dou fé. Emols.: Nihil. (Selo: 0330.07.2100001.01163 = Nihil); **Total: Nihil-(AJG/PEPO).** Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen).

**AV.51 - 12.900 - 28/03/2022 - PENHORA - Objeto: Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13. Exequente: BATISTA, CRESTANI E PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 22.724.869/0001-11. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, inscrito no**

- CONTINUA A FOLHAS 04

ontinua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 28 de março de 2022. FLS. 014 MATRÍCULA 12.900

CPF sob nº 546.956.190-91. Forma: Termo de Penhora datado de 26 de junho de 2020, extraído dos autos do cumprimento de sentença nº5000784-03.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. Valor da Dívida: R\$20.706,38 (honorários advocatícios). Protocolo nº.140625, do dia 28/03/2022. Do que, dou fé. Emols.: R\$137,60. (Selo: 0330.06.2100001.00948 = R\$32,30); PED: R\$6,00. (Selo: 0330.01.2100001.30993 = R\$1,80). **Total: R\$177,70.** Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen).

**AV.52 - 12.900 - 30/03/2022 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m²" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13. Exequente: MARIO BROETTO, inscrito no CPF sob nº 172.037.830-49. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91. Forma: Termo de Penhora datado de 09 de fevereiro de 2021, extraído dos autos do cumprimento de sentença nº5000844-73.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. Valor da Dívida: R\$83.615,16 (valor principal). Protocolo nº.140639, do dia 30/03/2022. Do que, dou fé. Emols.: Nihil. (Selo: 0330.07.2100001.01167 = Nihil); PED: Nihil. (Selo: 0330.01.2100001.31107 = Nihil). Total: Nihil. AJG/PEPO.** Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen).

**AV.53 - 12.900 - 30/03/2022 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m²" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13. Exequente: BATISTA, CRESTANI E PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 22.724.869/0001-11. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91. Forma: Termo de Penhora datado de 09 de fevereiro de 2021, extraído dos autos do cumprimento de sentença**

- CONTINUA NO VERSO -

continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.omr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
014v	12.900

nº5000844-73.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. Valor da Dívida: R\$23.336,23 (honorários advocatícios). Protocolo nº.140640, do dia 30/03/2022. Do que, dou fé. Emols.: R\$137,60. (Selo: 0330.06.2100001.00951 = R\$32,30); PED: R\$6,00. (Selo: 0330.01.2100001.31109 = R\$1,80). Total: R\$177,70.

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen).

**AV.54 - 12.900 - 06/04/2022 - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m²" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13. Exequente: LUIZ PAULO LEDUR, inscrito no CPF sob nº 268.890.480-91. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91. Forma: Termo de Penhora datado de 24 de maio de 2021, extraído dos autos do cumprimento de sentença nº5000836-96.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. Valor da Dívida: R\$654.604,95 (valor principal). Observação: conforme consta do termo de penhora, o gravame abrange os imóveis matriculados sob nº9.934, 9.935, 12.900, 14.364, 14.366 e 20.959 - Livro nº02, deste Ofício. Protocolo nº.140689, do dia 06/04/2022. Do que, dou fé. Emols.: Nihil. (Selo: 0330.07.2100001.01186 = Nihil). Total: Nihil - AJG/PEPO.**

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen).

**AV.55 - 12.900 - 06/04/2022 - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m²" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº. Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13. Exequente: BATISTA, CRESTANI E PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 22.724.869/0001-11. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91. Forma: Termo de Penhora datado de 24 de maio de 2021, extraído dos autos do cumprimento de sentença nº5000836-96.2019.8.21.0021/RS, em trâmite**

— CONTINUA A FOLHAS —

continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SOLEDADE, 06 de abril de 2022. FLS. 015 MATRÍCULA 12.900

na 4ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. **Valor da Dívida:** R\$189.891,37 (honorários advocatícios). **Observação:** conforme consta do termo de penhora, o gravame abrange os imóveis matriculados sob nº9.934, 9.935, 12.900, 14.364, 14.366 e 20.959 - Livro nº02, deste Ofício. Protocolo nº.140690, do dia 06/04/2022. Do que, dou fé. Emols.: R\$157,80. (Selo: 0330.06.2100001.00970 = R\$32,30); PED: R\$6,00. (Selo: 0330.01.2100001.31560 = R\$1,80). **Total: R\$197,90.** (incidente sobre 1/6 do valor da dívida).

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen)

**AV.56 - 12.900 - 17/05/2022 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m²" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13. Exequentes: VOLMIR SCHAEFER, inscrito no CPF sob nº 478.856.610-91; SANDRO AURELIO SHAEFER, inscrito no CPF sob nº 678.012.000-63; ELAINE SCHAEFER, inscrita no CPF sob nº 596.079.710-00; BEATRIZ JUDITH SCHAEFER BECKER, inscrita no CPF sob nº 415.785.620-15; ALEXANDRE LUIS SCHAEFER, inscrito no CPF sob nº 663.766.450-20; e AIRTON PAULO SCHAEFER, inscrito no CPF sob nº 436.903.350-00. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91. Forma: Termo de Penhora datado de 18 de abril de 2022, extraído dos autos do cumprimento provisório de sentença nº5005465-45.2021.8.21.0021/RS, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. Valor da Dívida: R\$722.737,28. Observação: conforme consta do termo de penhora, o gravame abrange os imóveis matriculados sob nº12.900 e nº15.143 - Livro nº02, deste Ofício. Protocolo nº.140814, do dia 29/04/2022. Do que, dou fé. Emols.: Nihil. (Selo: 0330.09.2100001.00448 = Nihil); PED: Nihil. (Selo: 0330.01.2100001.33862 = Nihil). Total: Nihil.**

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen)

**AV.57 - 12.900 - 28/06/2022 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m²" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12**

- CONTINUA NO VERSO -

continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
015v	12.900

(erre doze) retro. Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13. Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91. Forma: Ofício nº10020873305, datado de 22 de junho de 2022, extraído dos autos do processo nº5002536-15.2016.8.21.0021/RS, em trâmite na 3ª Vara Criminal da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. Valor da Dívida: R\$75.146.588,91. Observação: conforme consta do termo de penhora, o gravame abrange os imóveis matriculados sob nº12.900 e nº15.143 - Livro nº02, deste Ofício. Protocolo nº.141319, do dia 28/06/2022. Do que, dou fé. Emols.: Nihil. (Selo: 0330.09.2100001.00498 = Nihil); PED: Nihil. (Selo: 0330.01.2100001.36489 = Nihil). Total: Nihil. RQRJ. Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen)

**AV.58 - 12.900 - 18/11/2022 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL - Objeto: A área (quota ideal) de "1.677.834,00m²" (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO METROS QUADRADOS), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro.** Mediante o presente, certifico a existência do processo judicial nº 5002931-07.2016.8.21.0021/RS, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, tendo por autor CLITO FOSS, e réu MAURICIO DAL AGNOL, inscrito no CPF nº 546.956.190-91. Forma: Ofício nº 10027674306, emitido em data de 25 de outubro de 2022, nos autos do processo judicial nº 5002931-07.2016.8.21.0021/RS, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, arquivado neste Ofício. Do que, dou fé. Protocolo nº.142.593, do dia 16/11/2022. Do que, dou fé. Emols.: Nihil. (Selo: 0330.04.2100001.18219 = Nihil); PED: Nihil. (Selo: 0330.01.2100001.48248 = Nihil). Total: Nihil. RQPJ. Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Nicolas de Lima da Silva)

**AV.59 - 12.900 - 08/12/2022 - PENHORA - Objeto: Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m²" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro.** Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13.

- CONTINUA A FOLHA

016

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>

continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

SOLEDADE, 08 de dezembro de 2022

FLS.	MATRICULA
016	12.900

**Exequentes:** 1) **SOFIA LUIZA WINK ROESSLER**, inscrita no CPF sob nº 496.754.510-68; 2) **RUI NERI WINK**, inscrito no CPF sob nº 444.632.430-68; 3) **NEURI NORBERTO WINK**, inscrito no CPF sob nº 351.417.940-91; 4) **INGRID DULCE WINK**, inscrita no CPF sob nº 219.338.980-20; 5) **INES NATALIA WINK**, inscrita no CPF sob nº 594.092.580-49; 6) **ILAINE WINK**, inscrita no CPF sob nº 287.631.490-87; e 7) **BATISTA, CRESTANI E PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 22.724.869/0001-11. **Executado:** **MAURÍCIO DAL AGNOL**, inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91. **Forma:** Termo de Penhora datado de 2 de novembro de 2020, extraído dos autos do cumprimento de sentença nº 5000770-19.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. **Valor da Dívida:** R\$.188.224,45 (atualizado até 13/06/2020). Protocolo nº.142.760, do dia 07/12/2022. Do que, dou fé. Emols.: R\$469,80. (Selo: 0330.08.2100001.00980 = R\$65,30); PED: R\$6,00. (Selo: 0330.01.2100001.49607 = R\$1,80). **Total: R\$542,90.**  
**Escrevente Autorizada:** Tânia Borges da Cruz (Mirela Franco Gomes)

**AV.60 - 12.900 - 09/12/2022 - PENHORA - Objeto: Objeto: a área (quota ideal) de "1.577.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13. Exequentes: 1) **METALÚRGICA RASHAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.946/0001-94; e 2) **BATISTA, CRESTANI E PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 22.724.869/0001-11. Executado: **MAURÍCIO DAL AGNOL**, inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91. Forma: Termo de Penhora datado de 07 de agosto de 2020, extraído dos autos do cumprimento de sentença nº 5004648-49.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. Valor da Dívida: R\$.134.086,06 (R\$ 108.669,93 referente ao crédito principal, e R\$ 25.416,13 referente a honorários advocatícios sucumbenciais). Protocolo nº.142.767, do dia 07/12/2022. Do que, dou fé. Emols.: R\$348,90. (Selo: 0330.07.2100001.01908 = R\$48,30); PED: R\$6,00. (Selo: 0330.01.2100001.49644 = R\$1,80). **Total: R\$405,00.**  
**Escrevente Autorizada:** Tânia Borges da Cruz (Mirela Franco Gomes)**

- CONTINUA NO VERSO

continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098236.2.0012900-94



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

016v

12.900

**AV.61 - 12.900 - 20/12/2022 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R. 12 (erre doze) retro. Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13. Exequentes: 1) VALDERI SIGNOR, inscrito no CPF sob nº 273.969.320-68; e 2) BATISTA, CRESTANI E PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 22.724.869/0001-11. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91. Forma: Termo de Penhora datado de 08 de julho de 2020, extraído dos autos do cumprimento de sentença nº 5004267-41.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. Valor da Dívida: R\$ 460.778,36 (R\$ 325.256,02 referente ao crédito principal, e R\$ 135.523,34 referente a honorários advocatícios sucumbenciais) - (quantias atualizadas em 06/03/2020). Protocolo nº 142.829, do dia 15/12/2022. Do que, dou fé. Emols.: R\$ 993,20. (Selo: 0330.09.2100001.00705 = R\$ 81,00); PED: R\$ 6,00. (Selo: 0330.01.2100001.50486 = R\$ 1,80). Total: R\$ 1.082,00. Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Mirela Franco Gomes).**

**AV.62 - 12.900 - 10/02/2023 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R. 12 (erre doze) retro. Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13. Exequentes: LUIZ ANTÔNIO HINING, inscrito no CPF nº 283.525.300-97. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91. Forma: Termo de Penhora datado de 23 de julho de 2020, extraído dos autos do cumprimento de sentença nº 021/1.15.0017347-0, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. Valor da Dívida: R\$ 88.762,04 (R\$ 71.807,50 referente ao crédito principal, e R\$ 16.954,54 referente a honorários advocatícios sucumbenciais). Protocolo nº 143.223, do dia 07/02/2023. Do que, dou fé. Emols.: R\$ 288,20. (Selo: 0330.07.2100001.02087 = R\$ 48,30); PED: R\$ 6,40. (Selo: 0330.01.2100001.54013 = R\$ 1,80). Total: R\$ 344,70.**

- CONTINUA A FOLHA

017  
000 017

continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento



**CNM: 098236.2.0012900-94**

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

SOLEDADE, 10 de fevereiro de 2023.

PLS	MATRÍCULA
017	12.900

Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Eloisa Spinelli).

**AV.63 - 12.900 - 30/08/2023 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Certifico, nos termos do Provimento nº.143/2023 - CNJ, que o imóvel objeto desta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) 098236.2.0012900-94. Protocolo nº.144.805, do dia 25/08/2023. Do que, dou fé. Emols.: Nihil. (Selo: 0330.04.2100001.28785 = Nihil).

**Total: Nihil. AGNR.**

Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Mirela Franco Gomes).

**Av.64 - 12.900 - 30/08/2023 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões,** com origem no R.12 (erre doze) retro. **Exequente: ANGELINO ROGERIO,** inscrito no CPF sob nº 204.439.190-20. **Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Tropeiros, s/nº, Localidade de Passo do Cruz, no município de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13. **Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL,** inscrito no CPF sob nº 548.958.190-91. **Forma:** Termo de Penhora extraído em data 23 de agosto de 2023, dos autos do Processo de Cumprimento de Sentença nº 5003845-42.2014.8.21.0021/RS, em tramite na 4ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. **Valor da Dívida:** R\$ 1.636.914,60 (atualizado até 01/02/2023). **Avaliação do Imóvel:** Não consta. **Observação:** conforme consta do termo de penhora, o gravame abrange os imóveis matriculados sob nº 12.900 e 15.143 - ambas do Livro nº 02, deste Ofício. Protocolo nº.144.805, do dia 25/08/2023. Do que, dou fé. Emols.: Nihil. (Selo: 0330.09.2100001.00979 = Nihil). **Total: Nihil. (AJG).**

Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Mirela Franco Gomes).

**AV.65 - 12.900 - 04/12/2023 - REIMPRESSÃO DE MATRÍCULA -** Certifico, nos termos do artigo 489 da Consolidação Normativa Notarial e Registral/RS (Provimento nº001/2020 - CGJ/RS), **que a folha 17 frente desta matrícula, contendo as averbações Av.63/Av.64, foram reimpressas em razão de erro de impressão, sendo que a data e o conteúdo dos respectivos atos permanecem integralmente preservados.** Protocolo nº.145.781, do dia 29/11/2023. Do que, dou fé. Emols.: Nihil. (Selo: 0330.01.2100001.75809 = Nihil); PED: Nihil. (Selo: 0330.01.2100001.75808 = Nihil).

- CONTINUA NO VERSO -

continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.omr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOLEDADE/RS**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

CNM: 098236.2.0012900-94

FLS.

MATRÍCULA

017v

12.900

**Total: Nihil.**

Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Eloisa Spinelli)

**Av.66 - 12.900 - 04/12/2023 - PENHORA - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677,834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Execuente: CLECI PETRY MACHADO, inscrita no CPF sob nº 140.152.850-34. Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91. Forma: Termo de Penhora extraído em data 27 de julho de 2020, dos autos do Processo de Cumprimento de Sentença nº 021/1.15.0015635-5, em tramite na 5ª Vara Cível de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. Valor do Débito: R\$.59.786,90 (R\$.48.386,93 principal; e R\$.11.419,97 refere-se a honorários advocatícios). Protocolo nº.145.781, do dia 29/11/2023. Do que, dou fé. Emols.: R\$202,00. (Selo: 0330.07.2100001.02723 = R\$48,30); PED: R\$6,40. (Selo: 0330.01.2100001.75684 = R\$1,80). Total: R\$258,50.**

Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Eloisa Spinelli)

**AV.67 - 12.900 - 14/03/2025 - PENHORA - Objeto: Os direitos e ações que o executado possui sobre o imóvel objeto desta Matrícula. Credora/Execuente: VANIR TEREZINHA ZANON, inscrita no CPF sob nº 335.980.370-15. Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL, inscrito no CPF sob o nº 546.956.190-91. Forma: Termo de Penhora extraído em data 10 de março de 2025, dos autos do Processo de Cumprimento de Sentença nº 5004392-48.2015.8.21.0021/RS, em tramite na 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado neste Ofício. Valor da Dívida: R\$.822.263,08. Avaliação do Imóvel: Não consta. Observação: conforme consta do termo de penhora, o gravame abrange os imóveis matriculados sob nº 9.934, 9.935, 12.900, 14.364, 14.366 e 20.959 - todas do Livro nº.02, deste Ofício. Protocolo nº.149980, do dia 14/03/2025. Do que, dou fé. Emols.: R\$314,10 (incidente sobre 1/6 do valor da dívida). (Selo: 0330.07.2100001.03715 = R\$56,50). Total: R\$370,60. PEPO.**

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen)

**AV.68 - 12.900 - 14/03/2025 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - Mediante o presente, RETIFICO DE OFÍCIO A AV.67 (ave sessenta e sete) retro, a fim de constar a**

- CONTINUA A FOLHAS -

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.omr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SOLEDADE/RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 098236.2.0012900-94

SOLEDADE, 14 de março de 2025.

FLS

MATRÍCULA

018

12.900

área/fração ideal sobre a qual recai o gravame, e as partes relacionadas ao ato, conforme segue: **Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões,** com origem no R.12 (erre doze) retro. **Exequente: VANIR TEREZINHA ZANON,** inscrita no CPF sob nº 335.980.370-15. **Executada/Devedora da Penhora: MD RURAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13. **Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL,** inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91; ratificando-se os demais dados constantes do ato. Realizo a presente nos termos do artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei nº6.015/73. Protocolo nº.149980, do dia 14/03/2025. Do que, dou fé. Emols.: Nihil. (Selo: 0330.01.2400001.08615 = Nihil); PED: Nihil. (Selo: 0330.01.2400001.08614 = Nihil). **Total: Nihil.**  
 Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen)

**AV.69 - 12.900 - 15/05/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Objeto: a área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões,** com origem no R.12 (erre doze) retro. **Executada/Devedora: MD RURAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13. **Executado: MAURÍCIO DAL AGNOL,** inscrito no CPF sob nº 546.956.190-91. **Forma:** Ordem de Indisponibilidade protocolada sob nº 202505.1418.04006781-IA-710, datada de 14/05/2025, dos autos do processo nº 50007142520158210021, do 2º Juizado da 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, cuja documentação fica arquivada neste Ofício. **Demais condições:** as do título e do processo. Protocolo nº.150.407, do dia 15/05/2025. Do que, dou fé. Emols.: R\$52,00. (Selo: 0330.04.2100001.51159 = R\$5,20); PED: R\$6,90. (Selo: 0330.01.2400001.12331 = R\$2,10). **Total: R\$66,20. (PEPO).**  
 Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Eloísa Spinelli)

- CONTINUA NO VERSO -

continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SOLEDADE/RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 098236.2.0012900-84

16 Junho 2025. FLS. 018 MATRÍCULA 12.900

**AV.70 - 12.900 - 16/06/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Obleto: A área (quota ideal) de "1.677.834,00m<sup>2</sup>" (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), com a casa de madeira e galpões, com origem no R.12 (erre doze) retro. Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MP/RS. Acusada/Devedora da Indisponibilidade: MD RURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.315/0001-13. Acusados: ALVARO EUGENIO DALLAGNOL; JULIE TOMAZI; MARINA DAL AGNOL; MAURÍCIO DAL AGNOL; MÁRCIA FÁTIMA DA SILVA DAL AGNOL; JUCIMARA DA SILVA TOMAZI; IVANIA MARTINS DAL AGNOL; SIDINEI ROSSETTO; MARMURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; MD RENT LOCAÇÕES LTDA; MOSAGOSTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; PERISUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Forma: Ofício Judicial nº10081275431, emitido em 24 de abril de 2025 nos autos do processo nº.5076214-11.2025.8.21.0001/RS - Sequestro, com trâmite na 2ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro - TJ/RS, firmada pelo Exmo. Sr. Dr. Roberto Coutinho Borba - M.M. Juiz de Direito, que fica arquivado neste Ofício. Observação: a presente indisponibilidade abrange as matrículas nº12.900 e nº15.143 - Livro nº02, desta Serventia Registral. Demais condições: as do título e do processo. Protocolo nº.150586, do dia 09/06/2025. Do que, dou fé. Emols.: Nihil. (Selo: 0330.04.2100001.52110 = Nihil); PED: Nihil. (Selo: 0330.01.2400001.14175 = Nihil). Total: Nihil. Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen).**

**AV.71 - 12.900 - 05/08/2025 - CANCELAMENTO DE PENHORA - CANCELO A AV.25 (ave vinte e cinco) retro, nos termos do ofício nº10078804588, emitido em 18 de março de 2025 nos autos do processo nº5000489-63.2019.8.21.0021/RS, com trâmite na 3ª Vara cível da comarca de Passo Fundo/RS, que fica arquivado nesta Serventia Registral. Protocolo nº.151026, do dia 05/08/2025. Do que, dou fé. Emols.: Nihil. (Selo: 0330.04.2100001.53895 = Nihil). Total: Nihil. AJG Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen).**

**AV.72 - 12.900 - 14/10/2025 - CANCELAMENTO DE PENHORA - CANCELO A AV.50 (ave cinquenta) retro, conforme determinação contida no Ofício nº10086327624, emitido em 09 de julho de 2025 nos autos do processo nº5000784-03.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Passo**

CONTINUA A FOLHAS 09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.omr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>

continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SOLEDADE/RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 098236.2.0012900-94

SOLEDADE, 14 de outubro de 2025.

FLS	MATRÍCULA
019	12.900

Fundo/RS - que fica arquivado nesta Serventia Registral. Protocolo nº.151737, do dia 14/10/2025. Do que, dou fé. Emols.: Nihil. (Selo: 0330.04.2100001.56878 = Nihil). Total: Nihil. AJG.

Registrador Substituto: Lucas Brito Meinen (Lucas Brito Meinen)

**AV.73 - 12.900 - 25/03/2026 - CANCELAMENTO DE PENHORA - CANCELO A AV.29 (ave vinte e nove) retro,** conforme determinação contida no Ofício nº 10079005844, datado de 20 de março de 2025, nos autos do processo nº 5000793-62.2019.8.21.0021/RS, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, assinado eletronicamente por Juliana Pasetti Borges, Juíza de Direito - que fica arquivado nesta Serventia Registral. Protocolo nº.153.075, do dia 24/03/2026. Do que, dou fé. Emols.: Nihil. (Selo: 0330.04.2100001.63202 = Nihil). Total: Nihil. AJG.

Escrevente Autorizada: Tânia Borges da Cruz (Marcia Valcanover Staggemeier).

- CONTINUA NO VERSO -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFP2G-28KUM-3AXHG-PKM4E>

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Soledade-RS, 27 de março de 2026, às 13:54:43.

Total: R\$81,00

Autenticação digital (Provimento CNJ 127/2022) Matr. 12.900: R\$47,60 (0330.04.2100001.63430 = R\$5,50)  
Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0330.03.2100001.77102 = R\$4,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0330.01.2400001.32809 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
098236 53 2026 00005654 29

Lucas Brito Meinen - Registrador Substituto

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Trabalhe nos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



ridigital